



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PUBLICADO NO PORTAL  
DA TRANSPARÊNCIA  
EM

**PORTARIA Nº 274/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para ocuparem a estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

• **Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa**

- ✓ Coordenador de Turno — Geiza Maria Calvo de Azevedo – matrícula 300111159

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)